

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1199, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juíza Vitalicianda.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 15, de 02.09.2019, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 46, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação da Juíza Vitalicianda Mylena Rios Camardella da Silveira.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar o Magistrado JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, titular da 12º Vara Criminal da Capital, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar a Juíza substituta MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA, designada para responder pela Comarca de Major Izidoro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Dierio Eletrônico de 31 / 08 / 2022

Folha(s): 201